

EDITAL Nº 35/UNOESC-R/2020

Dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos em disciplinas isoladas do Doutorado em Direito, oferecido na Unoesc Chapecó/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital destinado a inscrições para alunos em disciplinas isoladas no curso de **Doutorado em Direito**, oferecido na Unoesc Chapecó/SC e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 1º As inscrições para alunos em disciplinas isoladas do Doutorado Acadêmico em Administração, objeto do presente edital, estão abertas no período de 20 de julho a 02 de agosto de 2020.

Art. 2º Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para cada uma das disciplinas:

- Teorias da Justiça e Direitos Fundamentais (03 créditos 45h) Linha 01 e 02.
- Teorias da Democracia e Direitos Fundamentais (03 créditos 45h) Linha 01 e 02.

Parágrafo único. O candidato poderá se inscrever nas 02 (duas) disciplinas ofertadas, observando o limite máximo de créditos em disciplinas isoladas, conforme regimento do curso.

Art. 3º A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico https://www.unoesc.edu.br/cursos/programas/programa-de-posgraduacao-em-direito/inscricoes-matriculas

Art. 4º São documentos necessários e indispensáveis para upload no momento da inscrição:

- I. Carteira de Identidade (RG), CPF ou Passaporte, se estrangeiro;
- II. Diploma ou certidão de conclusão do curso de mestrado, emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras, reconhecidas no Brasil;
- III. Currículo da Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição;
- IV. Justificativa da intenção de frequentar a(s) disciplina(s) como aluno em disciplina isolada (modelo no anexo I).

Parágrafo único. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

- **Art. 5º** A seleção será realizada pela coordenação, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato e observado o limite de disciplinas isoladas por aluno conforme regimento do curso.
- **Art.** 6º A relação dos selecionados será divulgada até o dia **04 de agosto de 2020**, no endereço:



https://www.unoesc.edu.br/cursos/programas/programa-de-pos-graduacao-em-direito/inscricoes-matriculas

Art. 7º O procedimento da matrícula será informado via e-mail para o(a) candidato(a) aprovado(a) após a divulgação do resultado final.

Parágrafo único. Por ocasião da matrícula será efetivado um contrato entre a instituição e o beneficiário da disciplina isolada.

Art. 8º A condição de aluno especial não dá direito a declaração de aluno regularmente matriculado no Doutorado em Direito.

Art. 9º As aulas nas disciplinas ofertadas terão início no dia 06 de agosto de 2020.

Parágrafo único. A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 10 O valor do crédito é R\$ 2.989,54 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870/99. O custo da disciplina será a quantidade de créditos multiplicado pelo valor do crédito. As formas de pagamento são as seguintes: à vista ou a primeira parcela no ato da matrícula e mais 02 (dois) pagamentos no cartão de crédito, caso o aluno cursar uma disciplina, e uma parcela no ato da matrícula e mais 05 (cinco) pagamentos no cartão de crédito, caso o aluno cursar duas disciplinas.

Art. 11 O candidato não selecionado, se assim desejar, poderá retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

Art. 12 Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.

Art. 13 Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 20 de julho de 2020.

Prof. Aristides Cimadon, Reitor da Unoesc



ANEXO I JUSTIFICATIVA

Candidato (a):	
Linha de Pesquisa:	
Disciplina(s) de interesse para seleção - em ordem de interesse:	
(1)	
(2)	
Breve resumo sobre a atuação profissional do candidato (a):	
Justificativa da necessidade de frequentar a(s) disciplina(s) como aluno especial:	
	D . 1 1
	Data e local.
Candidato(a)	



ANEXO II QUADRO RESUMO

Período de inso	rição	20/07 a 02/08/2020
Prazo final para	para envio dos documentos 02/08/2020	
Site com	https://www.unoesc.edu.br/cursos/programas/programa-de-pos-	
Informações	graduacao-em-direito/inscricoes-matriculas	
Vagas		05 vagas para cada disciplina
		ofertada
Homologação	dos selecionados	04/08/2020
Matrículas		04, 05 e 06/08/2020
Início das aulas	3	06/08/2020